



**MARINHA DO BRASIL**  
**SERVIÇO DE SELEÇÃO DO PESSOAL DA MARINHA**  
**COMANDO DO 9º DISTRITO NAVAL**  
**DIVISÃO DE CONCURSOS**

**Concurso Público de Admissão às Escolas de Aprendizes-Marinheiros em 2024 (CPAEAM/2024)**

**VERIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS (VD)**

Publica-se o cronograma de realização dos Eventos Complementares (EVC) de Verificação de Documentos (VD) para os candidatos aprovados nas provas escritas, que realizaram as provas na cidade de Manaus-AM. Os candidatos, abaixo relacionados, deverão entregar os Documentos constantes no subitem 14.1 do Edital do concurso supracitado no período de **03 a 06JUN2024**:

<b>CANDIDATOS</b>				
<b>101040-3</b>	<b>101372-7</b>	<b>109461-9</b>	<b>112936-7</b>	<b>100135-5</b>
<b>100313-1</b>	<b>101009-1</b>	<b>101314-5</b>	<b>101387-4</b>	<b>102969-0</b>
<b>103144-0</b>	<b>104312-5</b>	<b>105809-5</b>	<b>106711-9</b>	<b>109434-4</b>

**Horário: 8h10 às 11h00.**

**Local: Comando do 9º Distrito Naval - Rua Bernardo Ramos s/nº, Ilha de São Vicente, Centro, Manaus-Am.**

**Contato: e-mail [com9dn.concursos@marinha.mil.br](mailto:com9dn.concursos@marinha.mil.br) Telefone: (92) 2123-2278.**

**Obs.:** Não será autorizada a entrada de candidatos **trajando: bermuda, calção ou short, calça legging, camiseta, camisa de times, blusa de alcinha, roupas transparentes, saia ou vestido curtos, quaisquer acessório de chapalaria, chinelo e sandália de dedo.**

**OBS:** As cópias deverão ser entregues encadernadas, com as páginas numeradas (Ex.: 01/20, 02/20, 03/20...) e rubricadas pelo candidato, além de uma relação de todos os documentos apresentados, sendo de inteira responsabilidade do candidato a entrega correta. Os documentos originais têm a finalidade de comprovar a validade da cópia simples apresentada. Caso os documentos apresentados não sejam cópias autenticadas ou acompanhados dos respectivos documentos originais para o devido cotejo, estes não serão recebidos. Todo documento original será restituído imediatamente ao candidato. Ressalta-se que, de acordo com o subitem 14.2.1 do Edital, a não apresentação de qualquer documento exigido, bem como qualquer rasura ou outra irregularidade constatada nos documentos entregues, implicará eliminação do candidato do presente Concurso Público.

Manaus-Am, 24 de maio de 2024.